



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

REQUERIMENTO Nº 5187/2013

“Requer seja efetuada a transcrição, para os Anais desta Casa Legislativa Municipal do artigo de Marianne Pinotti, Secretária da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Prefeitura de São Paulo, “Mais atenção às Marias da Penha”, publicada no Jornal Folha de São Paulo da edição de 15 de novembro de 2013.”

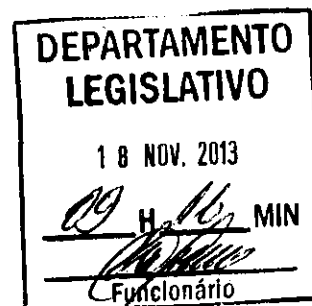
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Evaldo Lima, (PCdoB) vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja efetuada a transcrição para os Anais da Câmara Municipal de Fortaleza do artigo supracitado (em anexo) publicada no Jornal Folha de São Paulo do dia 15/11/2013.

Departamento Legislativo, 18 de NOVEMBRO de 2013

F - E - Q - F - L

Vereador Evaldo Lima - PCdoB





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

Mais atenção às Marias da Penha

MARIANNE PINOTTI

A violência em todos os seus níveis e contra toda e qualquer pessoa é inadmissível.

Quando nos deparamos com situações de violência contra meninas e mulheres, principalmente aquelas com deficiência e consequentemente mais vulneráveis, o sentimento de abominação e desejo de justiça imediata é ainda mais latente.

Sensação essa que toma proporções enormes quando se é mulher, médica ginecologista, mãe de filhas adolescentes e lida diariamente com pessoas com deficiência.

A Lei Maria da Penha, em vigor desde 2006, trouxe enorme avanço com penas mais rigorosas, incluindo o aumento de um terço na punição quando a vítima é uma mulher com deficiência. Apesar disso, todos os dias são registrados novos casos.

Além de sofrerem os mesmos atos de brutalidade que mulheres comuns sofrem, as com deficiência estão expostas a outros tipos de abusos, como laqueadura compulsória, confinamento na própria residência, negação de cuidados necessários e estupro por parte de cuidadores.

Procedimentos médicos intrusivos, sem fins terapêuticos e administrados sem o livre consentimento da pessoa podem também constituir tortura, cujas motivações podem es-

O combate à violência contra a mulher é uma causa sem fronteiras, mas demanda ações locais e um esforço da Justiça para punir com rigor

tar atribuídas ao preconceito.

É impressionante a história da mulher que deu origem ao nome da lei. Maria da Penha Maia Fernandes foi espancada pelo marido durante seis anos e foi vítima de duas tentativas de assassinato por ciúme. Na primeira, ele atirou nela de costas enquanto dormia, deixando-a paraplégica. Na segunda, empurrou-a da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la no chuveiro.

Após as agressões, ela o denunciou. O marido foi punido após 19 anos de julgamento e ficou apenas dois anos em regime fechado. Revoltada com a falta de justiça, Maria da Penha conseguiu, com a ajuda de ONGs, enviar o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), que, pela primeira vez, acaudou uma denúncia de violência doméstica. A OEA condenou o Brasil por negligência e omissão. Uma das punições foi a recomendação para que fosse criada uma legislação adequada à violência doméstica.

O combate à violência contra a mulher é uma causa sem fronteiras, mas demanda ações locais. Recentemente, o prefeito Fernando Haddad assinou o termo de adesão ao programa do governo federal Mulher, Viver sem Violência.

A região central de São Paulo ganhará, nos próximos meses, uma unidade da Casa da Mulher Brasileira, equipamento público especializado no atendimento às vítimas.

Na ocasião, foi assinado o termo de adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, parceria entre as três esferas de governo com o intuito de fortalecer as políticas públicas, visando ampliar e integrar os serviços de acolhimento e orientação às mulheres nessa situação.

Como gestora pública de ações voltadas para as pessoas com deficiência, vislumbro que o Estado precisa agir na prevenção, com campanhas educativas, e no amparo às vítimas de abusos. Mas é preciso também que haja esforço da Justiça para punir com rigor qualquer situação de violência em relação às mulheres. Essa é a melhor forma de coibir novos casos.

MARIANNE PINOTTI, 46, médica ginecologista e mastologista, é secretária da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Prefeitura de São Paulo